



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU Nº 175, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

*Concede à professora aposentada Inez Maria Jalul Araújo de Oliveira, da Universidade Federal do Acre, o título de **Doutora Honoris Causa**.*

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 1º de março de 2024 referente ao processo nº 23107.015496/2021-66, consubstanciada no inciso III, do art. 61, do Estatuto da Ufac, e art. 396 do seu Regimento Geral, reconhecendo os valores defendidos no decorrer de sua vida profissional, seu comprometimento e empenho em prol das questões humanitárias, as contribuições para a Psicologia como ciência e profissão, capaz de aliviar o sofrimento humano e ser um instrumento na defesa dos direitos humanos, especialmente daqueles mais vulneráveis, como crianças e adolescentes em situação de risco, dependentes químicos, pessoas em sofrimento psíquico e vítimas de exploração sexual e comercial; considerando que sua dedicação diária consistiu no uso estratégico desta área do conhecimento humano para reduzir as desigualdades e promover a paz e a justiça social, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à professora aposentada Inez Maria Jalul Araújo de Oliveira, da Universidade Federal do Acre, o título de **Doutora Honoris Causa**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Josimar Batista Ferreira, Reitor Substituto**, em 05/03/2024, às 11:10, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1203710** e o código CRC **E7248EC9**.

